

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 55/2014/COLEGIADO UNASAU

Aprova inclusão de disciplinas optativas no Curso de Farmácia, para as matrizes curriculares n 02 (N) e n. 05(M).

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições, e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 26 de agosto de 2014,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão das disciplinas optativas no Curso de Farmácia, para as matrizes curriculares n 02 (N) e n. 05(M).

DISCIPLINA OPTATIVA	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
Psicologia em Saúde	2	36
Saúde e Educação Ambiental	2	36

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, para alunos das matrizes curriculares n 02 (N) e n. 05(M), do curso, a partir do 2º semestre de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de agosto de 2014.



PROFª. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU